LEI Nº 21.980, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RIDEKI YANO, CPF Nº 180.545.602-49, E REVOGA A LEI Nº 13.063, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A MARIA DE LOURDES SÁ DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa Muruci, nº 209, entre as Ruas Maravilha e Pau Brasil, Bairro Floresta, Zona Central (a 56,79 metros da Rua Maravilha). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Muruci, medindo 30,69 metros; ao Norte, com Raimundo Cavalcante de Araújo, medindo 31,39 metros; a Leste, com Maria Helena Ribeiro Viana, Glória Maria Alves Nogueira, Raimundo Pereira de Freitas e Rosana do Socorro Lima de Andrade, medindo 30,75 metros; e ao Sul com Gabriel Duarte da Silva, medindo 29,62 metros, com uma área total de 915,84m²"***, em favor de RIDEKI YANO, CPF nº 180.545.602-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0794/2022 -SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 13.063, de 30 de dezembro de 1988, no título de aforamento, folha 168, do livro 30, que autorizou a concessão de Título de Aforamento concedido a Maria de Lourdes Sá da Costa.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C694-EB40-2541-97AA e informe o código C694-EB40-2541-97AA